

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N. 1022 DE 11 DE ABRIL DE 1983.

Cria Jardim de Infância em Ouro Preto D'0este.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5\*, § 2º, da Lei Complementar n. 41, de 22 de dezembro de 1981.

DECRETA :

Art. I9 - Fica criado o Jardim de Infância Disneylândia - Rua Juscelino Kubitschek s/n, município de Ouro Preto D'0este.

Art. 29 - Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ouro Preto D'0este tomar as necessárias providências para o funcionamento do referido Jardim de Infância;

Art. 39 - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

«\*

Jorge Teixeira de Oliveira Governador